

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS – EDITAL MSPE nº05/25

(Eventos TIPO 1 - Serviço Café da Manhã (Padrão Regional) TIPO 2 - Coffee Break (Padrão Regional), Tipo 03 - Coquetel (Estilo Brunch), TIPO 4 - Almoço temático de festa caipira, TIPO 5 - Serviço de Buffet Infantil)

Manaus, 16 de abril de 2025

A Equipe Técnica/Banca Avaliadora constituída pelo Ato Presidencial nº 35/25, para a avaliação dos quesitos do Edital nº 05/2025, sendo seus membros Titulares Raquel Cabral Malheiros – SEAS; Kamila da Silva Picanço – CETAM; Marsolange Batista Campelo – AFEAM e seus suplentes Anderson Rafaél Lima Oliveira – CETAM; Elyne Antonielly Caetano da Silva – SEAS e Aline Mariana Castro Nascimento – AFEAM se reuniram para o cumprimento da agenda de avaliação de amostras conforme Edital 05/2025.

No dia 11.04.25 a Banca Avaliadora se dirigiu ao endereço do fornecedor ELIZÂNGELA FONTELES GOMES (Primavera Eventos e Serviços de Buffet) com a tarefa de avaliar os Eventos TIPO 2 - Coffee Break (Padrão Regional), Tipo 03 - Coquetel (Estilo Brunch), TIPO 4 - Almoço temático de festa caipira, TIPO 5 - Serviço de Buffet Infantil, conforme estabelecido com o licitante as 14h.

O Licitante solicitou a Banca Avaliadora a apresentação dos eventos Tipos 02 e 05 naquela data, e a apresentação dos Eventos tipo 03 e 04 para o dia 14.04.25 em razão da quantidade de itens a serem avaliados. A Banca acatou o pedido, restando combinado a apresentação dos eventos tipo 02 e 05 naquela data e os eventos tipo 03 e 04 para o dia 14.04.25.

A apresentação dos itens do Eventos Tipos 02 e 05 não se fez de forma satisfatória em razão da ausência de itens o que prejudicou as notas, ficando com 5,91 e 4,11 respectivamente, **não obteve** nota suficiente para sua classificação.

No dia 14.04.25 a Banca Avaliadora retornou ao endereço da empresa com a finalidade de avaliar os itens dos Eventos Tipo 03 - Coquetel (Estilo Brunch) e TIPO 4 - Almoço temático de festa caipira, obtendo as notas **9,04** e **9,08** respectivamente, apresentando assim, nota satisfatória para sua classificação.

No dia 15.04.25 a Banca Avaliadora se dirigiu ao endereço do Fornecedor E F EVENTOS LTDA (Village Festas) com a tarefa de avaliar o Evento TIPO 1 - Serviço Café da Manhã (Padrão Regional), conforme estabelecido com o licitante as 14h.

A Banca Avaliadora teve a prova disponibilizada no horário aprazado e após a degustação e obteve a nota **9,77**, apresentando assim, nota satisfatória para sua classificação.

Atenciosamente,


Marsolange Batista Campelo

Equipe Técnica/Banca Avaliadora